



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

AGOSTO.2025

PORTARIA 169/2025 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



PORTARIA 169/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 3.852.500,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de agosto de 2025.

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2025.


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

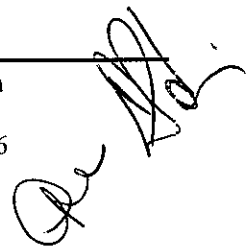

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 169, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 1.047.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 1.047.000,00
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 625.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1604	R\$ 0,00	R\$ 265.000,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.672.000,00	R\$ 1.672.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
3.3.90	46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

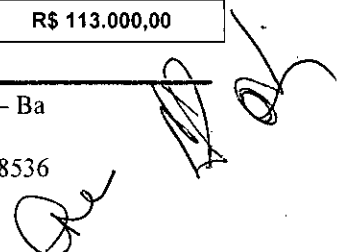




3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 54.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 113.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 113.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00

📍 Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba

✉ saude@pmvc.ba.gov.br @ pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ 77 - 3424-8534 / 8536





FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE – F SVC		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.290.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.290.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 391.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 67.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 391.000,00	R\$ 391.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 3.852.500,00	R\$ 3.852.500,00


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



3.3.90	PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)

dom.pmvc.ba.gov.br



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 54.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 113.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 113.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - FSVC			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.290.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.290.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

06082e26 - Doc: 3204 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/10/2025 09:52:02



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 391.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
3.3.90	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 67.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 391.000,00	R\$ 391.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 3.852.500,00	R\$ 3.852.500,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 153/2025 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 23.088/2024 que regulamentou no âmbito desse município as funções de fiscal e gestor do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de seus representantes;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil